PL 244/2003

Autor: Paes Landim

Data da 27/02/2003

Apresentação:

Ementa: Institui isenção tributária para estimular a produção e ampliação de

consumo interno de bens destinados à alimentação.

Forma de

Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

Apreciação:

Despacho:

Às Comissões:

Agricultura e Política Rural, Finanças e Tributação e

Constituição e Justiça e de Redação (Art. 54 RICD).

Regime de

Ordinária

tramitação:

Em ___/__/2003